

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Contratação de empresa para desenvolvimento de laudo geotécnico sobre as condições de estabilidade de talude afetado por processos de movimentação de massa e erosão superficial, para fins de averiguação dos fatores de segurança e estabilidade da encosta a ser vistoriada, e subsídio à posterior elaboração de projeto de engenharia para a execução de obras corretivas.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Em decorrência dos constantes processos de movimentação de massa, conforme constatado pelo município de Penha, por intermédio de seu corpo técnico, da mesma forma, registrado no relatório emitido pela Assessoria técnica da AMFRI, por intermédio da empresa GeoResi (relatório GR001REL202111), constata-se a urgência na contratação do serviço detalhado acima mencionado.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1- Consultoria geotécnica à avaliação de área de risco, a ser realizado por intermédio de vistoria local; elaboração de laudo, constando os parâmetros mínimos quanto ao fator de segurança e estabilidade do perímetro (área objeto da vistoria); indicação de recomendações para investigação geotécnica; e recomendações para o plano de monitoramento e emissão de alertas.

3.2- Os serviços deverão conter:

- a) Vistoria Local;
- b) Laudo geotécnico sobre a situação encontrada e indicação de pelo menos três possíveis soluções a serem adotadas;
- c) Recomendações para plano de investigação geotécnica;
- d) Recomendações para plano de monitoramento e emissão de alertas.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02/2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade – Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- A empresa contratada deverá entregar os serviços num prazo máximo de 45 dias.

7- DA PROPOSTA:

7.1- Para base de elaboração do orçamento deve ser levado em conta o detalhamento apresetado no item 3 deste termo de referência.

8- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

8.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

9- DO PAGAMENTO:

9.1- O pagamento será feito em parcela única em até 30 dias após a entrega dos produtos.

9.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

11.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

11.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 08 de junho de 2022.

Ademar Henrique Borges
Secretário Executivo